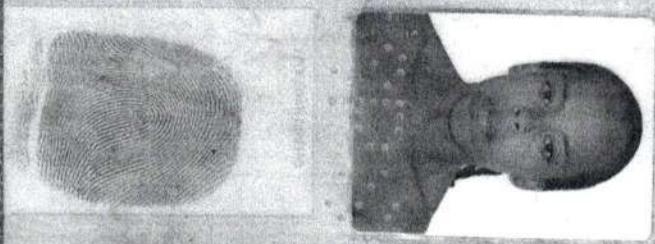


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR  
INSTITUTO GERAL DE FEMENIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Sandra Mara de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.762.719 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/2009

NOME SANDRA MARA DE SOUZA

FILIAÇÃO MARIA DOS PASSOS DE SOUZA

NATURALIDADE BIGUAÇU SC DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1967

DOG ORIGEM CERT. NASC. 8083 LV. A-50 PL. 61  
CART. SILVA BIGUAÇU SC

CPF BIGUAÇU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia  
Mat. nº 111.855-2

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020268 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. RG Do que dou fé.

Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -  
Escritor Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --  
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64571-H2IK -  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Mauro César Loure - Tabelião  
Rua Coronel 415 - Paissé - Itap. - SC - CEP 89249-000  
Fones/Fax: (47) 3443-940 / 3447-3345  
e-mail: caribone@cart.01107.com.br

Delegacia de Itapoá/SC  
Fis. 956  
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

*(Large handwritten signature and scribbles)*

PROIBIDO PLASTIFICAR

MARIA DOS PASSOS DE SOUZA

NÃO DECLARADO

ENTIDADE DE FILIAÇÃO  
COL DE PESC. Z-01

UF  
SC

LOCAL E DATA  
21/01/2014

*Américo Ribeiro Nunes*  
**AMÉRICO RIBEIRO TUNES**  
Secretário de Monitoramento e Controle  
da Pesca e Aquicultura - SEMOC



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

NÚMERO DO ROP  
SC-P1118470-6

### CARTEIRA DE PESCADOR(A) PROFISSIONAL

Nome: Alteração de licença  
SANDRA MARA DE SOUZA



CATEGORIA Pesca artesanal		
Nº DO DOC DE IDENT 4762719	ORGAO EMISSOR SSP/SC	DATA DE NASCIMENTO 05/06/1987
Nº DO 1º REGISTRO ROP SCP11184706	ORGAO EMISSOR MPA	DATA DO 1º REGISTRO 02/11/2013

ASSINATURA DO PESCADOR(A)

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Maurício Cesar Lourenço - Tabelião  
Rua Corútiá, 416 - Fátima - Itapoá - SC - CEP 89204-000  
Fone/Fax: (47) 3443-40 / 443-775  
mauricio@tabeliao.com.br

-----AUTENTICAÇÃO Nº 020269-----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. CARTEIRA DE PESCADOR(A) PROFISSIONAL Do que dou fé. Itapoá, 06 de outubro de 2021.



**WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES** -  
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --  
Total: R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64572-RTD1 -  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



**Visto**

Anual     Bienal

Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data / Assinatura e Carimbo de Servidor do MPA

**Visto Bienal**

Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data / Assinatura e Carimbo de Servidor do MPA

Nº 0800261

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **091.866.489-69**

Nome: **SANDRA MARA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **05/06/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/03/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:21:40** do dia **30/09/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **67F0.F308.AB37.D6F9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**091.866.489-69**

Nome  
**SANDRA MARA DE SOUZA**

Nascimento  
**05/06/1987**

CÓDIGO DE CONTROLE  
251B.07C8.0B02.F19A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:26:10 do dia 30/09/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



*[Handwritten signatures and marks]*



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SANDRA MARA DE SOUZA**

Inscrição: **0528 6350 0965**

Zona: 105      Seção: 0272

Município: 81663 - ITAPOÁ

UF: SC

Data de nascimento: 05/06/1987

Domicílio desde: 03/05/2016

Filiação: - MARIA DOS PASSOS DE SOUZA  
- NÃO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA DE CASA

Certidão emitida às 08:35 em 30/09/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**GVXO.XQQU.AR8T.CWYY**



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
2ª Delegacia Regional de Polícia  
Delegacia de Comarca de Itapoá/SC



## ATESTADO DE ANTECEDENTES POLICIAIS

**MILENA DE FÁTIMA ROSA**, Delegada de Polícia, lotado na comarca de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 002/GAB/DGPC/SSP/2017,

### **CERTIFICA**, conforme consulta efetuada:

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - com as ressalvas do art. 20, parágrafo único do CPP, do art. 6º da Lei 12.037/2009 e dos dispositivos da Lei 12.527/11, **NÃO CONSTA INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO EM NOME DE:**

Nome: SANDRA MARA DE SOUZA  
Mãe: MARIA DOS PASSOS DE SOUZA  
Data Nascimento: 05/06/1987  
RG: 4762719/SC

### OBSERVAÇÕES:

- I. Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único, do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- II. Atestado expedido gratuitamente;
- III. Este atestado é válido por 90 (noventa) dias.

**Parecer técnico-policial:** Em verificação ao nome do requerente, consulta gerada por mim, Paulo Eduardo Campos, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 0620823-1-01 consta.

É o parecer.

Ass: Paulo E. Campos

Acolho o parecer, e assim, firmo a presente certidão.

Itapoá/SC, 06 de outubro de 2021.

Milena de Fátima Rosa  
Delegada de Polícia  
Matrícula 953132-7

**MILENA DE FÁTIMA ROSA**  
DELEGADA DE POLÍCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 72618582021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **SANDRA MARA DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MARIA DOS PASSOS DE SOUZA, nascido(a) aos 05/06/1987, natural de BIGUACU/SC, documento de identificação 4762719 SESP/SC, CPF 091.866.489-69.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:47 de 30/09/2021



72618582021

ea6d7d9757dbaf39cd762889ced84571



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SANDRA MARA DE SOUZA**

OU

contra o CPF:

**091.866.489/69**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/10/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/10/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/10/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 05/10/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/10/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 05/10/2021 às 10:06 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ea6d7d9757dbaf39cd762889ced84571**





**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 669674**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: SANDRA MARA DE SOUZA**

CPF: 091.866.489-69

RG: 476219

Órgão expedidor: SESP SC

Nome da mãe: MARIA DOS PASSOS DE SOUZA

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 05/06/1987

Certidão emitida às 08:52 de 30/09/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA MARA DE SOUZA**  
**CPF: 091.866.489-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:55:47 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **4E40.119D.A435.D5AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SANDRA MARA DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 091.866.489-69  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140129613409  
Data de emissão: 15/09/2021 12:46:54  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 45818/2021

#### Contribuinte

Nome/Razão: 11962992 - SANDRA MARA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 091.866.489-69

Endereço: AVENIDA KONDER REIS, 974

Complemento:

Bairro: SAO JOSE II

Cidade: Itapoá - SC

#### Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 01/11/2021

Itapoá/SC, 30 de setembro de 2021



**MUNICIPIO DE ITAPOÁ**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Orgão Tributário

Certidão nº 45818 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:  
30/09/2021 08:59

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:  
<https://itapoa.atende.net>  
Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARA DE SOUZA  
 CPF: 091.866.489-69  
 Certidão n°: 29917160/2021  
 Expedição: 30/09/2021, às 09:03:29  
 Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **091.866.489-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021- PROCESSO Nº 72/2021- OBJETO:** Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de "boxes" no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos.

Razão Social: SANDRA MARA DE SOUZA	
CPF/MF nº: 091.866.489-69	
Endereço: AV. KONDER REIS 974	Bairro: ITAPEMA DO NORTE
CEP: 89249-000	Cidade/Estado: ITAPOA - SC

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que o interessado "Empresa/Associação", Pessoa física, Pescadores [SANDRA MARA DE SOUZA] concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de OUTUBRO de 2021.



SANDRA MARA DE SOUZA  
CPF. 091.866.489-69  
PESCADORA



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Nome: Jefferson Soares Gomes  
CPF: 018 277 319 54  
R.G: 4018 933  
Estado Civil: Solteiro  
Endereço: Av. Konder Reis N° 976  
Bairro: São José 2  
Cidade/Estado: Itapoá

**DECLARA E CONFESSA**, para os devidos fins que a pessoa abaixo reside no endereço acima mencionado.

Nome: Dandra Maria de Souza  
CPF: 09186648969  
R.G: 4.762.719  
Estado Civil: Solteira

Para que surta seus efeitos legais, firma a presente.

Testemunha 1 → Taita Marcendes Louza

Testemunha 2 → maia Luciane C. A. Almeida

Itapoá-SC 06 de outubro de 2021

Firma  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ/SC  
Reconhecida

Jefferson Soares Gomes  
Assinatura e Firma Reconhecida

----- RECONHECIMENTO ----- Nº 085208

Reconheço a(s) assinatura(s) por  
AUTENTICIDADE de: (1) JEFFERSON  
SOARES GOMES  
Itapoá, 06 de outubro de 2021

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64574-0J2B -  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



# IDENTIFICAÇÃO

Número do cartão SUS 706500375638295

Número do NIS

UBS Itapeme do Norte

Nome: Sandra Maria de Souza

cole aqui  
a sua foto



Como gosta de ser chamada: \_\_\_\_\_

Nome do(a) companheiro(a) - opcional: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: / / Idade: \_\_\_\_\_

Raça: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena

Trabalha fora de casa: ( ) Sim ( ) Não

Ocupação: \_\_\_\_\_

Endereço: Av. Rondon Reis, 974 - Itapeme do Norte

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Cidade: Itapoa

Estado: SC CEP: 89249-000

Tel. fixo: \_\_\_\_\_ Tel. celular: (47) 99728 5430

e-mail: \_\_\_\_\_

Em situação de emergência, ligar para:

Nome: Jefferson Soares Gomes

Telefone: (47) 99728 3555

Companheiro(a)  Familiar  Amigo(o)  Outros

Caso eu perca esta caderneta e você a encontre,  
por favor me telefone. Ela é muito importante para mim e para meu bebê.

3

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE ITAPOA - SC  
Mauro César Loureiro - Tabelião  
Rua Covina, 415 - Passo - Itapoa - SC - CEP: 89249-000  
Fone/Fax: (47) 3443-340 / 344-3445  
e-mail: cartorio@cartoia.sc.gov.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020282 -----  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. CADERNETA DA GESTANTE Da que dou fé.  
Itapoa, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -  
Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --  
Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64681-N913 -  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

